



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: 61 33126605 - <http://www.anm.gov.br>

## ATA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA - DIRETORIA COLEGIADA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala Plenária – Andar Térreo – Edifício Sede da ANM (Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco N, Ed. CNC III – Brasília / DF), teve início a 9ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração (DIRC). A sessão foi aberta pelo **Diretor-Geral, Victor Hugo Froner Bicca**, e contou com a presença dos **Diretores Debora Toci Puccini, Eduardo Araújo de Souza Leão (por videoconferência) e Tasso Mendonça Junior**. Também estiveram presentes o Procurador-Chefe **Mauricyo José Andrade Correia**, representando a Procuradoria Federal Especializada (PFE), e convidados, conforme lista de presença em anexo. O Diretor-Geral iniciou a sessão agradecendo a participação dos presentes, informou que teria que se retirar às 15:30 em razão de viagem agendada com o Sr. Ministro de Minas e Energia a Manaus, que o Diretor Tasso também teria que se retirar no mesmo horário para participar de reunião na Comissão de Minas e Energia na Câmara dos Deputados. Sugeriu inversão da pauta, iniciando pelo item 1.2.1., passando depois para os processos de sua própria relatoria, aprovada pelos demais diretores.

### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

#### 1.1. DIRETORA DÉBORA PUCCINI

1.1.1. **Processo nº 48405-850.351/2007. Interessado(a):** Lara Do Brasil Mineração LTDA. **Assunto:** Relatório Final de Pesquisa com redução de área. **Decisão:** Com base nas análises técnicas constantes nos autos e, uma vez que a titular cumpriu legalmente todos os requisitos técnicos na apresentação de seu relatório final de pesquisa, acompanhamos a decisão da Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais pela aprovação do presente relatório final de pesquisa para a substância cobre, com redução de área para 1.261,82 hectares, no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O Diretor Geral ressaltou que a matéria deve ser objeto de delegação de competências, ao que o Diretor Tasso esclareceu que a Diretoria Colegiada avocou os processos para normatizar a análise. O Diretor Geral solicitou à relatora que incluía no voto a avocação para referência técnica. **Voto:** Aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

1.1.2. **Processo nº 48405-850.536/2012. Interessado(a):** Lara Do Brasil Mineração LTDA. **Assunto:** Relatório Final de Pesquisa com redução de área. **Decisão:** Com base nas análises técnicas constantes nos autos e, uma vez que a titular cumpriu legalmente todos os requisitos técnicos na apresentação de seu relatório final de pesquisa, acompanhamos a decisão da Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais pela aprovação do presente relatório final de pesquisa para a substância cobre, com redução de área para 1.403,65 hectares, no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O Diretor Geral ressaltou que a matéria deve ser objeto de delegação de competências, ao que o Diretor Tasso esclareceu que a Diretoria Colegiada avocou os processos para normatizar a análise. O Diretor Geral solicitou à

relatora que inclua no voto a avocação para referência técnica. **Voto:** Aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

1.1.3. **Processo nº** 48405-850.537/2012. **Interessado(a):** Lara Do Brasil Mineração LTDA. **Assunto:** Relatório Final de Pesquisa com redução de área. **Decisão:** Com base nas análises técnicas constantes nos autos e, uma vez que a titular cumpriu legalmente todos os requisitos técnicos na apresentação de seu relatório final de pesquisa, acompanhamos a decisão da Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais pela aprovação do presente relatório final de pesquisa para a substância cobre, com redução de área para 591,97 hectares, no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. **Voto:** Aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

1.1.4. **Processos nº** 48412-866.757/2012, 48412-866.758/2012, 48412-866.759/2012, 48412-866.760/2012, 48412-866.761/2012, 48412-866.762/2012, 48412-866.763/2012, 48412-866.764/2012, 48412-866.804/2012, 48412-866.805/2012, 48412-866.806/2012, 48412-866.807/2012, 48412-866.808/2012, 48412-866.809/2012. **Interessado(a):** Elvis Kely Pereira Alves. **Assunto:** Recurso hierárquico contra indeferimento de requerimentos de PLG. **Decisão:** Com base nas análises técnicas e notas jurídicas constantes nos autos, recebo o presente pedido de reconsideração face a sua tempestividade e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO ao pedido de reconsideração, mantendo a decisão pelo indeferimento dos requerimentos de Permissão de Lavra Garimpeira objetos do presente voto. **Voto:** Aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

## 1.2. DIRETOR Tasso Mendonça JÚNIOR

1.2.1. **Processos nº** 890.268/2004. **Interessado(a):** Hidromineral La Bananal Ltda ME. **Assunto:** Aprovação de novo Plano de Aproveitamento Econômico (PAE). **Decisão:** Aprovar o novo PAE, uma vez que atendeu satisfatoriamente às necessidades técnicas e foram cumpridas todas as exigências para sua aprovação. **Voto:** Aprovado *ad referendum* pelos Diretores Débora Puccini e Victor Bicca. O Diretor Eduardo Leão ainda não havia logrado conexão.

1.2.2. **Processo nº** 820.898/2008. **Interessado(a):** Welpo Indústria e Comércio de Bebidas EIRELI. **Assunto:** Aprovação de novo Plano de Aproveitamento Econômico (PAE). **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.2.3. **Processo nº** 820.306/1997. **Interessado(a):** Celestino Joaquim Pinto Comércio de Água Mineral EPP. **Assunto:** Aprovação de novo Plano de Aproveitamento Econômico (PAE). **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.2.4. **Processo nº** 814.335/1972. **Interessado(a):** Sucas Mineração Ltda. **Assunto:** Aprovação de novo Plano de Aproveitamento Econômico (PAE). **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.2.5. **Processos nº** 807.286/1973 e 820.159/2005. **Interessado(a):** Cerâmica Rochedo Ltda e Duas Matas Agrícola Ltda. **Assunto:** Aprovação de novo Plano de Aproveitamento Econômico (PAE). **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.2.6. **Processo nº** 833.358/2006. **Interessado(a):** José Francisco Pereira da Silva de Pádua. **Assunto:** Expedição de alvará retificador após o Decreto 9.587, de 27/11/2018. **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.2.7. **Processos nº** 830.572/2012, 815.422/2006, 815.320/2006, 815.738/2010, 861.374/2012, 815.739/2010, 831.173/2005, 815.135/2013, 833.736/2008 e 833.452/2006. **Interessado(a):** Mineração Rio Paracatu Ltda, Jazida de Areão Recco Eireli – Me, Ribeirão Mineradora Ltda, Bianco Extração de Areia, Comércio de Material de Construção e Transporte Ltda, Mendes e Silva Mineração Ltda – Me, Bianco Extração de Areia, Comércio de Material de Construção e Transporte Ltda, Areal e Material de Construção São Jorge Ltda, Tendência Administradora de Imóveis Ltda, Empreser Empresa de Prestação de Serviços e Roberto Moreira de Carvalho – Me. **Assunto:** Concessões de Portarias de Lavra. **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.2.8. **Processo nº** 840.094/2000. **Interessado(a):** Parisi Agroindustrial Ltda. **Assunto:** Requerimento de Arrendamento Total. **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

### 1.3. DIRETOR TOMÁS PAULA PESSOA FILHO

1.3.1. **Processos nº** 48406-960.383/2013, 48400-000.734/2014, 48400-000.740/2014, 48406-962.376/2014, 48402-920.220/2017, 48410-900.548/2017, 48410-900.732/2017, 48411-915.196/2017, 48411-915.212/2017, 48411-915.681/2017, 48411-915.742/2017, 48400-000.024/2018, 48400-000.025/2018, 48400-000.032/2018, 48400-000.419/2018, 48400-000.501/2018, 48400-000.503/2018, 48400-000.504/2018, 48402-920.175/2018. **Interessado(a):** Diversos. **Assunto:** Bloqueio de Áreas.

**Vistas solicitadas em Reunião Pública. Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.3.2. **Processos nº** 27203-836.686/1994, 27203-836.687/1994, 27203-836.689/1994. **Interessado(a):** Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. **Assunto:** Recurso contra Caducidade do Direito de Requerer a Lavra. **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.3.3. **Processo nº** 27213-826.733/1994. **Interessado(a):** Polical Industrial de Cal Ltda Epp. **Assunto:** Renovação de Guia de Utilização. **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

1.3.4. **Processo nº** 48413-826.275/2007. **Interessado(a):** CTG Minérios Ltda Me. **Assunto:** Complementação de PAE. **Item não deliberado em razão do encerramento da reunião por falta de quórum.**

### 1.4. DIRETOR VICTOR BICCA

1.4.1. **Processo nº** 800.199/2001. **Interessado(a):** Alexandre Magno Vinhas Me. **Assunto:** Recurso contra indeferimento de prorrogação do registro de licença. **Decisão:** Diante do exposto nos autos, voto por conhecer e **não dar provimento** ao recurso administrativo interposto por Alexandre Magno Vinhas Me contra ato da Gerência Regional da ANM/CE que indeferiu o requerimento de prorrogação do registro de licença. **Voto:** Aprovado pelos Diretores Débora Puccini e Tasso Mendonça Junior. O Diretor Eduardo Leão se absteve de votar pois ao se conectar a leitura do relatório já estava avançada.

1.4.2. **Processo nº** 896.027/2014. **Interessado(a):** Gilmar José de Carvalho Me. **Assunto:** Recurso contra indeferimento de prorrogação do registro de licença. **Decisão:** Amparado nos princípios de razoabilidade e eficiência da administração pública e considerando a fundamentação e os documentos necessários à continuidade do empreendimento de mineração já constam dos autos, VOTO por a) dar provimento ao

recurso interposto por Gilmar José de Carvalho Me no âmbito do processo ANM nº 896.027/2014; b) tornar sem efeito a decisão que indeferiu o requerimento de prorrogação do registro de licença, publicada no DOU de 17/04/2019 (fl. 169); e c) autorizar a prorrogação do Registro de Licença nº 33/2016 ANM/ES (fl. 121) até 29/01/2020, data de vencimento da licença específica emitida pela autoridade administrativa local. **Voto:** Aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada.

1.4.3. **Processo nº 870.166/1984. Interessado(a):** Zeus Mineração Ltda. **Assunto:** Recurso administrativo em procedimento de disponibilidade. **Decisão:** Item retirado de pauta. O Diretor Tasso analisará a pertinência de se encaminhar os autos à Procuradoria Federal Especializada face à inclusão de nova documentação.

Em virtude da perda de quórum pela saída do Diretor-Geral e do Diretor Tasso Mendonça Junior, a 9ª Reunião Ordinária Pública da Diretoria Colegiada foi interrompida às 15:30. Para constar, eu, Leonardo da Costa Val, Secretário Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Debora Toci Puccini - Diretora

Eduardo Araújo de Souza Leão - Diretor

Tasso Mendonça Junior - Diretor

Victor Hugo Froner Bicca - Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Debora Toci Puccini, Diretora da Agência Nacional de Mineração**, em 23/10/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Araujo de Souza Leão, Diretor da Agência Nacional da Mineração**, em 04/12/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Froner Bicca, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração**, em 12/12/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.anm.gov.br/autenticidade](http://www.anm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0673080** e o código CRC **13228CBD**.